



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

CEP 35.560-000 - Minas Gerais

LEI Nº 1.383/93

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Teodoro Afonso Lamounier, nº 634, esquina com Praça Dom Pedro I, bairro Bom Jesus, nesta cidade de propriedade de Antônio Alves de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, autorizada a aprovar a subdivisão do lote de propriedade do Sr. Antônio Alves de Oliveira, situado à Rua Teodoro Afonso Lamounier, nº 634, esquina com Praça Dom Pedro I, bairro Bom Jesus, nesta cidade, com 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Parágrafo Único - Os lotes resultantes da subdivisão terão as seguintes medidas e confrontações:

Lote 16 - Situado à Praça Dom Pedro I, esquina com Rua Teodoro Afonso Lamounier, contendo 01 (uma) casa de morada e seu respectivo terreno, com uma área de 201,50 m² (duzentos e um metros quadrados e cinquenta centímetros), nas seguintes confrontações pela frente, com a referida praça numa extensão de 12,40m; pelo lado direito com Raimundo Domingos Ferreira, numa extensão de 17,00m; pelo lado esquerdo, com a Rua Teodoro Afonso Lamounier, numa extensão de 16,40m e pelos fundos, com o lote 16-A da subdivisão, numa extensão de 11,72m.

Lote 16-A - Situado à Rua Teodoro Afonso Lamounier, bairro Bom Jesus, contendo 01 (um) barracão de morada e seu respectivo terreno com uma área de 98,50 m² (noventa e oito metros quadrados)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560-000 - Minas Gerais

e cinquenta centímetros), nas seguintes confrontações e medidas: pela frente com a dita rua, numa extensão de 9,00m; pelo lado direito com o lote 16 da subdivisão, numa extensão de 11,72m; pelo lado esquerdo com Maria Raimunda Martins, numa extensão de 11,45m e pelos fundos com Raimundo Domingos Ferreira, numa extensão de 8,00 m.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 28 de setembro de 1993.

Dr. Antonio Dianese

Prefeito Municipal